

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DE CIDADE TIRADENTES – BIÊNIO 2022/2024. – 21.08.2024

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às 18h45, a reunião Extraordinária do Conselho Participativo de Cidade Tiradentes, estavam presentes na reunião os Conselheiros(as) titulares:- Eliane Ap. Xavier Saragosa, Ednaldo Paiva, Francisca Ribeiro, Antônio Soares do Nascimento, Michele F. dos Santos Silva, Juliano S. de A. Pinto, Evelin Cristina dos Santos, suplentes:- David Rodrigo da Silva, Caique Alves de Souza, a convidada Glaucia Paiva dos Santos Singillo, a interlocutora Rosa Aparecida Apolinário. PAUTA:- 1 - Assunto relevante ao Conselho Participativo (Denúncia recebida pela Controladoria Geral do Município); 2 – Encerramento. A reunião foi iniciada às 18h45, colocado o assunto a ser tratado, a interlocutora fez a leitura do documento – Memorando nº103692001 – CGM-OGM-NAD/2024(Processo SEI nº6067.2024/0014645-3), foi solicitado que todos tomassem ciência e que fosse feita a deliberação de acordo com o Decreto e Portarias vigentes que regem o Conselho Participativo, foram informados que teria nova reunião no dia 26.08.2024 e solicitado que apresentasse sua defesa nesta data e explicado que seria aberta uma votação para decidirem se o conselheiro ficaria ou não no conselho, a interlocutora se propôs a sair da sala para que conversassem, todos contestaram dizendo que pelo apelido tem muitas pessoas conhecidas, e o pior falar que era funcionário público, e que não reconhecem a denúncia. Todos os conselheiros presentes foram unânimes, e dizem desconhecer a denúncia e afirmando que o conselheiro em questão não teve uma conduta indevida, portanto permanece como conselheiro participativo. Sr. Caique, sugere que seja feito um documento pelos conselheiros, em defesa do Conselheiro, explicando que ele é Conselheiro Participativo, eleito pelos munícipes e não procede a informação de que ele é funcionário público. Sr. Edi (Ednaldo Paiva Dos Santos Singillo), pede a palavra, fala que a denúncia não procede e que se sente constrangido e envergonhado diante de todos, e explica como funciona a comunidade, diz que a esposa, que é a presidente da Associação, escolhida pelos moradores, porém estamos lá há 7 anos e ficamos 5 anos sem a ajuda do governo, porque lá não é nada, foi decidido com advogado que pediu para abrir a associação, temos o estatuto da associação e no estatuto da associação tem a taxa associativa, dentro do documento da Associação, tá tranquilo, D. Fran, também tem Associação e está lá junto com a gente, e vê que não é nada irregular no nosso regimento tem que os moradores tem que contribuir para melhorias dentro da comunidade, temos tudo relatado e documentado, e com isso temos gente quer ajudar e gente que não quer ajudar, principalmente nessa época, e essa denúncia não procede, e temos tudo documentado, devido a correria da presidente da associação os moradores fizeram a reunião e tem a ata da reunião, seguinte nós vamos dar uma ajuda de custo, e vocês não trabalham, ficam como síndicos 24 hs dentro da comunidade, e é o que acontece, temos relato da reunião e tudo documentado, D.Fran, também acompanha, porque ela mora lá e também tem associação, vê que não é nada irregular, que é tudo dentro do que foi combinado com os moradores e questionam a associação, e tem documento do que tem ali dentro do regimento com data e assinatura dos moradores, então não tem nada assim, eu mesmo

concordo, se tivesse falado da associação, faz isso, isso e isso, faz que nem eu estou fazendo agora, mas faz em cima da assembleia e não do particular o Edi fez isso o Edi fez aquilo, não a gente vê que é uma pessoa que não tem noção e quer caçar um jeito prejudicar a pessoa, se vê ai pelas palavras, ai você vê a parte da Prefeitura, que manda totalmente, com todo respeito não sei quem fez, que manda sem saber manda, ai prejudica uma pessoa, eu mesmo falo eu peguei muito conhecimento, você entra dentro, do governo e você pega conhecimento, mas é que nem eu falo esse negócio de cumprir de ir nas reuniões, é isso, ai quem vai decidir é o conselho, vocês vão decidir, mas eu não vou deixar barato, eu saindo daqui, vou ligar pro meu advogado, e deixar na mão dele pra resolver, Sra. Eliane ainda pergunta como eu processo você sem saber, Sr. Edi, continua, vou deixa bem claro pra vocês, eu não preciso fazer relatório da Associação, porque não citaram o nome dela, citou meu nome, que nem é meu nome, eu não reconheço essa denúncia, eu não sou presidente da associação, vão ter que provar o contrário, eu vou fazer o que é certo, o que não citou a associação ela tem nome e CNPJ, a presidente também, o Ednaldo Paiva, também tem documento, e eu não reconheço essa denúncia, todos os conselheiros presente se manifestam, falando que isso sempre acontece, Sr. Toninho sugere que seja feita carteirinha pra todos os moradores da comunidade, e perguntam quantos “Edi” existem na comunidade ou no Bairro? que participam da associação, foi entregue o documento pra ciência, e uma cópia para o Sr. Edinaldo, com a ciência de todos os conselheiros. Sra. Glaucia Paiva dos Santos Singillo, esposa do conselheiro Edi, fala que ele não deve assinar o documento, pois na denúncia não havia endereço, nome e CPF, nenhuma característica que levasse a pessoa dele. A Coordenadora do Conselho, perguntasse pode encerrar a reunião, os conselheiros ficaram indignados, e o Sr. Edi, pede para colocar na ata, eu não reconheço, certo, aqui não está falando o local de terreno, Edi não tem associação nem um vínculo, certo, com isso que está mandando, não tem o endereço do local dos terrenos, não reconheço porque não está o meu nome Edinaldo, e Edi, tem muitos na Tiradentes, vou fazer minha defesa e trazer por escrito, e quero que conste na ata. Os conselheiros perguntam, o que tem a haver o conselho, com o ocorrido, e foi feita a leitura dos arts. 46 e 47 da Portaria nº02/PREF/CC/SERS/2020. Nada mais havendo a discutir foi encerrada a reunião.